

administrativo no mês de fevereiro de 2024; Contrato Administrativo n.º 08/2024; Dispensa de Licitação n.º 09/2024; Contratada: WILLIAN RODIGHERI LONGHI LTDA; objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de capoeira a serem ministradas através de oficinas, para os alunos da rede pública de ensino na cidade de Ibiraiaras. As atividades acontecerão em duas tardes distintas na semana, sendo 3 (três) horas em um dia e 2 (duas) horas em outro, totalizando 5 (cinco) horas semanais e 20 (vinte) horas mensais, exceto em determinados meses do ano, os quais terão 5 semanas. Dessa forma o total mensal será de 25 horas. Data de confecção: 05/02/2024; Valor Mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 11 meses. Valor total: R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

Ibiraiaras/RS, em 05 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:1ADBA65E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 006-2024 – Processo 35-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** - CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços de postagens, pelo valor estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 49-2024.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7A80DB88

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação n.º 11-2024 – Processo 37-2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação das empresas: FERNANDES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S. A. – CNPJ 93.641.710/0075-18 / COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ 88.212.113/0623-93 / DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48 / A & P FORMULAÇÕES LTDA – CNPJ 29.129.366/0001-47, para aquisição emergencial de medicamentos de demanda judicial, pelo valor total de R\$ 19.322,27 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 44-2024.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4EF6B7AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n.º 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **DAVI BENDER 48326410004** – CNPJ: 44.139.116/0001-81, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2EC8B35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14467/24

Concede promoção trienal para a servidora Ana Paula Mollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA MOLLMANN**, matrícula n.º 1722, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E3620676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14468/24

Concede promoção trienal para a servidora Hellen Trevisan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,